



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

TERMO DE ADITAMENTO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, NAS BOMBAS DO POSTO DO FORNECEDOR.

**PROCESSO N.º 123/2020
EDITAL N.º 090/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2020**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, Sr. **ROBERTO LUIZ SMECELLATO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 7.960.282 e CPF n.º 746.896.578-15, residente e domiciliado neste município, e a empresa **AUTO POSTO RODOVIÁRIA ÁGUAS DE LINDÓIA LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF-MF sob o n.º 05.602.936/0001-06, com endereço na Rua Pará, 67, Vila Beatriz, Águas de Lindóia - SP, doravante denominado Contratado, representado neste ato por Jair Francisco Ruiz, portador da carteira de identidade n.º MG 10.804.165, CPF n.º 045.685.526-21, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente na **TERMO DE ADITAMENTO DE SUPRESSÃO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, NAS BOMBAS DO POSTO DO FORNECEDOR**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 65, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de supressão do contrato firmado em 30/12/2020, visando à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, NAS BOMBAS DO POSTO DO FORNECEDOR**, conforme parecer do Departamento dos Negócios Jurídicos nos termos *Art. 65, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93* e demais alterações posteriores. Segue abaixo os itens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

ITEM	QTDE	COMBUSTÍVEL	UNIDADE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	9.366	DIESEL S10 – MARCA SHELL	LITROS	4,271	40.002,18

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:

Fica o presente aditamento (supressão) firmado no valor de **R\$ 40.002,18 (Quarenta mil dois Reais e dezoito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 22 de setembro de 2021.

ROBERTO LUIZ SMECELLATO
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

AUTO POSTO RODOVIÁRIA ÁGUAS DE LINDÓIA LTDA
Jair Francisco Ruiz